



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 091/2019.

Dispõe sobre deliberação dos CMDCAs, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, em Assembleia geral dos CMDCAs da comarca de Diamantina no dia 20/05/2019.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar a nomeação da Comissão Especial de Diamantina Composta pelos seguintes Membros:

1. Katia Aparecida da Cruz Silva - SME – CMDCA: Coordenadora
2. Paulina Barbosa dos Santos – SME - CMDCA
3. Tiago Belico - OAB
4. Gildelte Fernades Reis - PMMG - MPMG
5. Sidiney Jose Costa - PMMG -- MPMG

Art. 02 – A Comissão terá o auxilio do Ministério Publico para Organizar e Assessorar o Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares dos Municípios da Comarca de Diamantina, conforme deliberação em Assembleia Geral realizada pelos CMDCAs no dia 20/05/2019, cópia da ata em anexo.

Art. 03. A Comissão ficará responsável na elaboração das provas de conhecimento específico que terá 15 questões fechadas e 05 abertas sobre o ECA.

Art. 04. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, de 19 junho de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



(CÓPIA DA ATA)

**ATA Nº.015/2019 - DA REUNIÃO DO DIA 20/05/2019, COM OS CMDCAs,
CONSELHOS TUTELARES E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
DIAMANTINA "**

Ata da reunião realizada aos vinte dias do mês maio de dois mil e dezenove no Auditório da Escola Estadual Professor Leopoldo Miranda, as 10:30 horas à Rua Macau do Meio, nº 338, no bairro Centro na cidade de Diamantina. Estiveram presentes à reunião os presidentes dos CMDCAs e Conselheiros Tutelares da comarca de Diamantina: Datas, Diamantina, Couto de Magalhães de Minas, Felício dos Santos, Monjolos, São Gonçalo do Rio Preto e Senador Modestino Gonçalves, Presidente Kubitschek. A Sra. Kátia Cruz Silva Secretária Executiva do CMDCA de Diamantina iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e justificando que o Promotor de Justiça Dr. Paulo Márcio, proponente desta convocação ligou informando que ainda se encontrava em audiência, mas que em breve chegaria. A Sra. Kátia Cruz informou que na reunião da REDE de Empoderamento da Criança e do Adolescente de Diamantina Dr. Paulo observou a necessidade de intervir junto aos CMDCAs e os Conselhos Tutelares dos outros municípios da Comarca de Diamantina, no sentido ter conhecimento das demandas e dificuldades, pois só o município de Diamantina dentre os demais da comarca não tinham ainda publicado o Edital para o processo de seleção do Conselho Tutelar; que repassou o modelo do edital para alguns municípios, mas mesmo assim estavam com dificuldades na realização do Processo. Ato contínuo enfatizou sobre a lei federal que foi sancionada recentemente dando legalidade para os atuais conselheiros tutelares se candidatarem novamente. O Dr. Thiago, representante da OAB, se apresenta a todos, lembrando sua trajetória no SUAS – Sistema Único da Assistência Social por sete anos e que se encontra a disposição dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



municípios perante as dificuldades da eleição dos conselheiros tutelares. A Sra. Lilian coloca que a nova Juíza Dra. Ana Carolina justifica sua ausência, pois se encontrava em audiência, mas recomenda muita atenção para este processo. Informou ainda, sobre os municípios que tem crianças na Casa Lar, que haverá uma reunião com o promotor ainda esta semana. Dr. Paulo já presente, agradeceu a presença de todos, relatou da importância e atuação dos presidentes dos CMDCA's e Conselheiros Tutelares que precisa ter clareza das dificuldades, pois para ele está tudo certo, pois não tem reclamação dos conselhos, mas que também não estão atuando com autonomia, efetividade e eficiência, porque ainda não recebeu nada dos municípios com exceção de dois, nada sobre o processo de seleção dos conselhos tutelares e que há índices de violações dos direitos da criança e do adolescentes estão assustadores e os conselhos tutelares são a base desta atuação. O município de São Gonçalo do Rio Preto e outros municípios esporam suas dificuldades na elaboração da prova de conhecimento, após ampla discussão de todos os presentes chegaram a conclusão e deliberaram que a melhor solução seria a **UNIFICAÇÃO TAMBÉM DAS PROVAS**, que ficou marcada para a data de 04/08/2019, no Colégio Tiradentes em Diamantina, no horário de 13:00horas, com duração de 02 horas; que o conteúdo da Prova seria sobre o ECA, com 20 questões sendo 15 fechadas e 05 abertas. **Foi composta uma Comissão onde a OAB de Diamantina também participaria na elaboração e correção das mesmas, ficando como integrantes da Comissão: Dr. Tiago Bellico, Gildete Reis, Sidney, Paulina Barbosa dos Santos e Kátia Aparecida da Cruz Silva como coordenadora da Comissão e do Processo eleitoral.** Dr. Paulo informou que irá solicitar o transportes dos candidatos dos 08 municípios para Diamantina para os Prefeitos da Comarca. Dr. Paulo ressalta que o objetivo desta reunião é o fortalecimento e o devido funcionamento do CMDCA's e dos Conselhos tutelares da comarca; enfatizou que até o momento só o CMDCA de Diamantina enviou informações acerca dos acontecimentos para o MP, sendo que os conselhos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



direitos da criança e do adolescente tem a função de fazer este processo e a implementação destas políticas nos municípios, sendo um órgão de cúpula para resguardar os direitos da criança e do adolescente. Levantou-se a questão da valorização dos conselheiros tutelares, melhores salários, equipamentos; Informou ainda que ao chegar em Diamantina enviou ofício a todos os conselhos tutelares e CMDCA solicitando as demandas de cada um e não teve nenhuma resposta, desta forma acredita-se que está tudo bem. Dr. Paulo expõe a todos os conselheiros tutelares o comprometimento com o serviço, não sendo apenas um trabalho honorífico, assumir realmente a importância da garantia de direitos, que teve uma diminuição de encaminhamentos para a promotoria e, mas ainda é assustadora a demanda; ressalta que as portas estão sempre abertas para que essa proximidade venha só a acrescentar na excelência do serviço prestado. Os conselhos tutelares precisam dar credibilidade do serviço prestado, informação, sensibilização, desta forma o cidadão pode doar parte do seu imposto de renda para o FIA – Fundo para a Infância e Adolescência, mas para isso, a sociedade precisa confiar a quem está a frente dos conselhos e que realmente irão realizar um trabalho eficiente. Dr. Paulo abre a reunião para todos tirar suas dúvidas e percebeu a fragilidade dos CMDCAS em realizar o processo de seleção sem um acompanhamento mais eficaz. O CMDCA de Monjolos informou que não sabem a respeito do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência. Dr. Paulo informa que a Sra. Kátia Cruz Silva tem um vasto conhecimento sobre o assunto, e que sempre está disposta a ajudar se coloca a disposição para tirar as dúvidas dos CMDCAS para tentar superar todas as dificuldades encontradas, foi deliberado que a Comissão de Diamantina irá assessorar os CMDCAS, onde todos os presentes concordaram; que no final da reunião a Sr. Kátia irá disponibilizar seu telefone de contato. Ato contínuo ainda informou da importância da função do secretário executivo nos conselhos e do entendimento das leis para terem autonomia e conhecimento, pois os conselheiros já tem uma outra função e não tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



tempo para dedicar os trabalhos e demandas dentro dos conselhos. Dr. Paulo informa que após as eleições irá providenciar um treinamento dos conselheiros eleitos. Solicita aos presidentes do CMDCA que enviem um documento com as dificuldades encontradas para a eleição para poder legitimar a demanda, solicitando assim errata e mudança nas leis municipais para a unificação das provas e local. Fica decidido com a aprovação de todos que seja elaborado uma proposta de projeto de lei para apresentar aos prefeitos que ocorrerá no dia (27/05) vinte e sete de maio na AMAJE; que Dr. Paulo repasse aos prefeitos a atual situação das eleições para que o mesmo solicite agilidade no processo de mudança de lei municipal. Dr. Paulo informa que na atual situação das prefeituras não pode solicitar a demanda dos conselheiros tutelares a respeito da valorização financeira, mas que em janeiro de dois mil de vinte, ele irá cobrar uma posição diante dos prefeitos com relação a remuneração dos conselheiros tutelares. E não havendo mais nada a ser tratado, Dr. Paulo encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos, e eu Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretária da REDE de Diamantina, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida foi aprovada. Diamantina, 20 de Maio de 2019.